



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 059, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 03 e 04 de março de 2025 e sobre o expediente da ESMPU no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXXVII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 03 e 04 de março de 2025.

Art. 2º No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 05 de março de 2025 será das 14 às 19 horas para todos os servidores, estagiários e colaboradores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 25/02/2025, às 19:41 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0560910** e o código CRC **BF89FC7E**.